



## AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 0021/2021-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1193, que realizará o **LEILÃO n.º 0021/2021**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônico**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020 TA 01, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, no **dia 01 de Dezembro de 2021, às 11h**, na cidade de Curitiba, no site **www.vipleiloes.com**, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL e MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **www.vipleiloes.com**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (**www.vipleiloes.com**) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.

### 2.2. Não poderão participar deste Leilão :



- a) menores de idade;
- b) funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão on-line, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)** devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1** .

### 3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet pelo site **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)** , a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A** . Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes** , via e-mail (**[liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br)** ), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com *login* e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

### 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** , não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.** , a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.



## 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2**, ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

*Obs.: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.*

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata aproveitável serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

## 6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

*Obs.: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.*

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.



## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da SMDT.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Com o agravamento da pandemia e o aumento da sobrecarga na rede de saúde, o município de Curitiba, se reserva no dever de restringir total ou parcialmente as visitas, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco em vigor no período da visita.

8.2. Para as visitas presenciais, serão respeitados os protocolos de saúde. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, cobrindo a boca e nariz, manter o distanciamento social e demais normas específicas do município de Curitiba. **Os interessados deverão solicitar agendamento pelo telefone (11) 3777-8088, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h .**

8.3. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visita, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dias 29 e 30 de novembro das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.6. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.6.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.6.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.



8.6.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição .**

8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8 Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.9. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: ***www.vipleiloes.com*** .

8.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.** , através do e-mail ***cec@vipleiloes.com.br*** .

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

8.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

8.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SMDT no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável)** .

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 17 de novembro de 2021.

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa  
Social e Trânsito





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

## Anexo Único

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	RESTR.	LANCE INICIAL
219	AMV7176	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXL80005C221811	A30004495	857708953	SIM	R\$ 900,00
220	IKA5148	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BGRD08Z01G152945	DJ0048103	758872658	SIM	R\$ 900,00
221	ERS4703	CITROËN/C4 PIC GLXA 5L	2010/2011	GASOLINA	SP	VF7UDRFJWB507242	10LH5F1793961	280212569	SIM	R\$ 900,00
222	AHE3421	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	GASOLINA	PR	9C2JC250VVR184965	JC25E-V184965	679227245	SIM	R\$ 600,00
223	AAA9840	FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	GASOLINA	PR	9BD159000S9122429	9116259	637402162	SIM	R\$ 700,00
224	AMB3970	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000S5097996	9298577	633742473	SIM	R\$ 700,00
225	KAP0867	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2005/2005	GASOLINA	SP	9BGRZ08X05G230091	ADC000820	859330958	SIM	R\$ 900,00
226	ATH1177	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X72T104055	AZP051500	777626470	SIM	R\$ 900,00
227	JPJ5285	CHEVROLET/CELTA	2002/2002	GASOLINA	SP	9BGRD08Z02G154098	7A0029357	781761026	SIM	R\$ 900,00
228	AUK4721	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWDA05U4CT004037	CCN983113	346131030	SIM	R\$ 900,00
229	EDS3346	CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BGRX48909G149714	Q40063966	970895771	SIM	R\$ 900,00
230	MLH0943	R/FEDERAL DF	2013/2013	####	SC	9A9DB01CPDBDT6760		535313217	SIM	R\$ 900,00
231	LZC6332	CHEVROLET/CHEVROLET D40	1986/1986	DIESEL	SC	9BG544NNGC025885	LD8680B225347N	545266076	SIM	R\$ 700,00
232	MGG5753	PEUGEOT/207PASSION XS	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SC	9362NN6AX9B041805	10DBW10003685	126439788	SIM	R\$ 900,00
233	ALB1794	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R279610	JC30E13279610	809143208	SIM	R\$ 800,00
234	MES3236	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BWAA05U99P010761	CCN043275	983300739	SIM	R\$ 900,00
235	AHK4577	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CLI	1997/1998	GASOLINA	PR	9BWZZ308VP027790	UNE021110	686276671	SIM	R\$ 700,00
236	AUC0340	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR748288	JC41E1B748288	330934821		R\$ 800,00
237	AGF2956	VOLKSWAGEN/GOL ATLANTA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZ377TT095327	UNC162047	654668752	SIM	R\$ 700,00
238	MFY0954	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	GASOLINA	SC	9C6KE090080031958	E381E-092623	971754160	SIM	R\$ 800,00
239	APG1670	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R042396	KC08E18042396	936601191	SIM	R\$ 800,00
240	CFT8366	FORD/FIESTA	1996/1996	GASOLINA	SP	9BFZZZFHATB025820	C4ATE25185DA SP	658305697	SIM	R\$ 700,00
241	LYZ8490	FIAT/JUNO 1.6 MPI	1995/1996	GASOLINA	PR	9BD146178S5579749	8274738	644973803	SIM	R\$ 700,00
242	AFV2151	VOLKSWAGEN/SANTANA CL 1800 I	1995/1996	GASOLINA	PR	9BWZZ327SP057114	UDB052495	647544598	SIM	R\$ 700,00
243	LZH0477	CHEVROLET/KADETT IPAN. SL/E EFI	1993/1993	GASOLINA	PR	9BGKS35RPPC347462	B20NZ31047160	548578419	SIM	R\$ 700,00
244	DPP4231	FORD/FOCUS 1.6L HA	2005/2005	GASOLINA	SP	8AFDZZFHA5J419188	5J419188	852696582	SIM	R\$ 900,00
245	ALH2036	FIAT/SIENA FIRE	2003/2004	GASOLINA	PR	9BD17201243076542	178D90115839583	814700209	SIM	R\$ 900,00
246	INY3453	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	RS	935FCKFV88B505376	10DBS50025726	925642169	SIM	R\$ 900,00
247	BLD3069	FORD/VERONA GLX	1991/1991	GASOLINA	PR	9BFZZZ54ZMB149712	US045437	406680620	SIM	R\$ 700,00
248	ANB7398	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD27801A62484799	178F30116564433	864118147	SIM	R\$ 900,00
249	AWN2260	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1650DR303543	KC16E5D303543	509242413	SIM	R\$ 800,00
250	ALF1377	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD19241R93081567	S10420430	979659663	SIM	R\$ 900,00
251	AMZ1572	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2JC30705R063886	JC30E75063886	861543947	SIM	R\$ 800,00
252	CSD1536	CITROËN/XSARA BKGLX16I	2001/2001	GASOLINA	PR	VF7N2N6AK1J405741	FX3A1104598	768572908	SIM	R\$ 900,00
253	IKK3567	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	GASOLINA	RS	9C6KE010020047391	E308E-048358	772471193	SIM	R\$ 800,00
254	AJJ8188	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178836Y2217500	6101693	742428346	SIM	R\$ 900,00
255	AKW9948	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30213R636776	JC30E23636776	804127344		R\$ 800,00
256	JQU2530	CHEVROLET/MERIVA MAXX	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	BA	9BGXH75005C225478	6U0029479	864898673	SIM	R\$ 900,00
257	AUQ0770	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	GASOLINA	PR	9362A7LZ93W015319	10TR01Q0049567	791929787		R\$ 900,00
258	MKH6079	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	SC	9C2KC1680FR528677	KC16E8F528677	1025559123	SIM	R\$ 800,00
259	ETR8000	CITROËN/XSARA PICASSO EX	2002/2003	GASOLINA	PR	935CHRFM83J501842	LH180615482	785913467		R\$ 900,00
260	QHP3737	JAC/J2 1.4 JETFLEX	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	SC	LJ12EKP11F4601824	HFC4EA31DE3481472	1071393593	SIM	R\$ 900,00
261	MJN1845	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	RS	9BD198211C9016486	370A00112245988	476416418	SIM	R\$ 900,00
262	ILT3668	FORD/KA GL	2004/2004	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA4B508078	C4C4508078	825147476	SIM	R\$ 900,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	RESTR.	LANCE INICIAL
263	ATE4148	HONDA/CIVIC LXL FLEX	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	93HFA6660BZ101573	R18A61101523	233568913	SIM	R\$ 900,00
264	AWD2584	KASINSKI/COMET 250R	2012/2013	GASOLINA	PR	93FGR250CDM012445	GT250149520	494019026	SIM	R\$ 800,00
265	HPB1964	CHEVROLET/CORSA GL	1998/1998	GASOLINA	MA	9BGSE80NWWC732343	JC5003608	699384087	SIM	R\$ 700,00
266	AFL5352	FORD/ESCORT 1.8I GL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BFZZZ54ZSB730210	USC069910	639615465		R\$ 700,00
267	CHO6809	FIAT/TEMPRA SX	1996/1997	GASOLINA	PR	9BD159046T9169827	9167939	667827412	SIM	R\$ 700,00
268	AIQ7735	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	GASOLINA	PR	9C2JC2500XR193292	JC25E-X193292	719317827		R\$ 600,00
269	AUE3193	FIAT/FIORINO FLEX	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD255049C8921731	178E90110369176	335186246		R\$ 900,00
270	AWT8611	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGSU19F0DC119855	NAA305206	532880951		R\$ 900,00
271	JQM4012	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15822764833341	146E1011*7012113*	885638441		R\$ 900,00
272	ANC0747	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGSD08ZVVC690204	JB0034691	670492736		R\$ 700,00
273	CPT4265	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	GASOLINA	PR	9BD158018W4009214	5563209	706095138		R\$ 700,00
274	ASK5315	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AA6437322	146E10119851850	201548674		R\$ 900,00
275	AMX4A72	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17140A62616398	178F30116432888	859025446	SIM	R\$ 900,00
276	HTL7251	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	GASOLINA	MS	9CDNF41LJ8M248166	F466BR305412	988818744	SIM	R\$ 800,00
277	DVO6168	CHEVROLET/CORSA HATCH PREMIUM	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXM68P09C166007	T30005783	129948853		R\$ 900,00
278	ALR4846	VOLKSWAGEN/GOL PLUS 1.6	2004/2004	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWC05X54P088589	BJF031860	825779790		R\$ 900,00
279	CIO5669	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1997/1997	GASOLINA	SC	9BGSE19NVVC671915	JD0004397	668020822		R\$ 700,00
280	ATK7378	PEUGEOT/207HB XS	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	SC	9362MN6AXB057471	10DBW10020025	259421758	SIM	R\$ 900,00
281	MCT7723	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	GASOLINA	SC	94J2XECA55M004074	JCA5005032	854957910		R\$ 800,00
282	ATE6744	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2KC1550AR214215	KC15E5A214215	255224931		R\$ 800,00
283	CIG4E12	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	GASOLINA	PR	9BWZZZ377VTO67535	AFZ068083	673383091		R\$ 700,00
284	CTZ0301	FORD/KA	1998/1998	GASOLINA	PR	9BFZZZGDABW581535	C4BW581535	694529460		R\$ 700,00
285	IVE7550	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	RS	9C2KC1680ER472110	KC16E8E472110	607366141		R\$ 800,00
286	AOC0726	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G72827575	178F10117195006	896275698		R\$ 900,00
287	DMC6804	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2004	GASOLINA	PR	93YCB0Y054J458234	D7DC760Q015964	815749074		R\$ 900,00
288	ARU0522	FORD/KA FLEX	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A3AB155544	SMRBA155544	168274825		R\$ 900,00
289	BCC5130	HONDA/CG 160 START	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2KC2500JR126882	KC25E0J126930	1150949926	SIM	R\$ 800,00
290	AEY6052	CHEVROLET/CORSA WIND	1994/1995	GASOLINA	PR	9BGSC08WSRC613204	B10NZ31037290	627189148		R\$ 700,00
291	DHH1434	FIAT/STILO	2002/2003	GASOLINA	PR	9BD19240T33005323	107668F70004316	795679866		R\$ 900,00
292	ARP9060	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	GASOLINA	PR	94J1XFBF99M084148	JBFB9112457	158797710		R\$ 800,00
293	AOV5095	SUZUKI/AN125	2007/2007	GASOLINA	PR	9CDCF47AJ7M023254	F472BR123254	922678855	SIM	R\$ 800,00
294	FFY5507	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	SP	9C2KC1660DR542596	KC16E6D542596	567129330	SIM	R\$ 800,00
295	ESO9671	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	GASOLINA	SP	9C2JC4110BR465570	JC41E1B465570	326343555	SIM	R\$ 800,00
296	ATO8916	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AB6555080	146E10110119871	282601384		R\$ 900,00
297	DTZ8190	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGSA19907R127632	L95005765	904203395	SIM	R\$ 900,00
298	AJR1937	VOLKSWAGEN/LOGUS GL 1.8	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZZ55ZRB592564	USC023886	624303900		R\$ 700,00
299	MML9599	PEUGEOT/307 16 FX PR	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD3CN6BTAG005888	10DBU20032194	159655412		R\$ 900,00
300	MYK0988	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17301B54115757	178E9011*6116311*	833646176	SIM	R\$ 900,00
301	CTN9292	RENAULT/TWINGO	1994/1994	GASOLINA	RS	VF1C06355RF070032	A260017	622638149		R\$ 700,00
302	EXM4600	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BD15802AD6773273	146E10111168443	501295712		R\$ 900,00
303	ARY8524	DAFRA/KANSAS 150	2009/2009	GASOLINA	PR	95VCB1A599M000048	C2A9000146	177757833	SIM	R\$ 800,00
304	DXK3407	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	GASOLINA	SP	9CDNF41LJ8M085651	F466BR186748	934773394	SIM	R\$ 800,00
305	MCY3186	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	GASOLINA	SC	9C2KC08504R022191	KC08E54022191	835967190		R\$ 800,00